



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09-2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

Aos **03 (três)** dias do mês de **Agosto** de **2021**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com sede à Praça João Pessoa, s/n - Centro - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF nº 09.283.912/0001-92, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, **Bruno Mouzinho Regis**, brasileiro, portador do RG nº 2.480.948 SSP/PB e CPF nº 034.331.954-39, residente e domiciliado nesta Capital, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP) decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **02/2021 - SRP**, cujo objeto fora a formalização de Sistema de Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo (Material de limpeza), processada nos termos do Processo Administrativo nº **117/2021**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no Art. 15 da Lei Federal nº 8666/93, regulamentado pela Resolução nº 1.412/2009, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o sistema de Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo (Material de limpeza), a serem usados no prédio sede e anexos desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo Único - Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não da licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Estadual nº 34.986/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

- a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Convocar os particulares através de fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com a solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a formalização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse no fornecimento do(s) produtos a outro(s) órgão(s) da Administração Pública que externar(m) a intenção de utilizar a ARP;
- g) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes alterações ocorridas na presente ARP;
- h) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital de licitação, na presente ARP.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) Consultar, previamente, o Órgão Gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao Órgão Gerenciador eventuais desvantagens;
- d) Encaminhar ao Órgão Gerenciador a respectiva nota de empenho;
- e) Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital de licitação e na presente ARP, informando ao Órgão Gerenciador qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **Fornecedor** obriga-se a:

- a) Assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outros órgãos da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) Entregar os materiais solicitados nos prazos estabelecidos neste edital;
- d) Fornecer os materiais conforme especificação, marca e preços registrados na presente ARP;
- e) Entregar os materiais solicitados no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- f) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referente às condições firmadas na presente ARP;
- g) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, documentos de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) Ressarcir eventuais prejuízos causados ao Órgão Gerenciador e ao(s) participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) Pagar, pontualmente, os fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material(ais) entregue(s), com base na presente ARP; exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor (es) e as especificações dos materiais registrados nesta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: TOTAL CLEAN INDUSTRIA QUIMICA EIRELI TEL: (83) 3429-9534

ENDEREÇO: RODOVIA PE 15, 1994 BAIRRO: SALGADINHO

CIDADE: OLINDA ESTADO: PE

CNPJ: 17.754.123/0001-10

RESPONSÁVEL: Josivaldo José Silva; RG nº: 4.275.259 - SSP/PB; CPF nº: 698.465.614-15.

ITEM	MATERIAL			VALOR R\$	
	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
007	Aromatizador de uso geral, fragância pitanga negra, bombona com 05 litros. MARCA / MODELO: TOTAL CLEAN	BOBONA	50	58,06	2.903,00
018	Detergente liquido concentrado para limpeza de estofado, bombona com 05 litros. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, a data de fabricação, a validade e o registro no Ministério da Saúde. MARCA / MODELO: TOTAL CLEAN	BOMBONA	8	39,00	312,00
066	Vassourão piaçava 40cm com cabo de 1,40mt MARCA / MODELO: CRISTAL	UNIDADE	10	17,50	175,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.390,00 (três mil e trezentos e noventa reais).

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente Ata será custeada com recursos oriundos do Orçamento desta Casa Legislativa na classificação funcional programática e no elemento de despesa a ser indicado pelo setor competente.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura com indicação da conta corrente e agência, devidamente atestada pelo Setor competente.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado após a formalização e a apresentação da nota fiscal discriminativa do fornecimento dos materiais (em duas vias), onde conste o "ATESTADO" de recebimento por parte do servidor ou comissão designada, ficando este pagamento condicionado a comprovação das condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação.

Parágrafo Segundo - O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no item 12.1 do edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 02/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador, nem o Órgão Participante, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, os fornecedores e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente Ata serão publicadas na forma de extrato na Imprensa Oficial, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

Parágrafo Único - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisado em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O Fornecedor terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

- a) Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) Recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) Der a causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) Em razão de interesse público, devidamente justificada;

II - Por iniciativa do próprio Fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências contidas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo Órgão Gerenciador, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo Único - O cancelamento de registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das condições pactuadas na presente ata, garantida prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, no caso de inexecução total das



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



obrigações assumidas;

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela Assembleia Legislativa, deixar de atender totalmente à solicitação o fornecimento no prazo estipulado em sua proposta e nas condições estabelecidas neste contrato, ou ainda no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único - O valor da multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontado da Contratada, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Processo Administrativo Nº 117/2021;
- b) Edital de Pregão Presencial nº 02/2021 - SRP;
- c) Proposta Comercial da empresa **TOTAL CLEAN INDUSTRIA QUIMICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.754.123/0001-10;
- d) Ata da Sessão do Pregão Presencial nº 02/2021- SRP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Para dirimir questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Cidade de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro, lavrou a presente Ata de Registro de Preços, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

João Pessoa, 03 de Agosto de 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

Bruno Mouzinho Regis

(Diretor Geral)

TOTAL CLEAN INDUSTRIA QUIMICA EIRELI

(Fornecedor)

8.666/93, RATIFICA, a Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2021, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e autoriza a contratação de empresa a fim de ministrar curso "Contabilidade e Orçamento Público: teoria e prática de acordo com as novas normas brasileira de contabilidade", em favor da ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME, CNPJ Nº 12.314.418/0001-52, no valor global estimado de R\$ 1.890,00 (Hum Mil, Oitocentos e Noventa Reais), em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa/PB, 09 de agosto de 2021

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
PROCESSO Nº: 2001/2021
CADASTRO DA CGE Nº: 21-00957-7

em 23/07/2021

Objeto: Aquisição de material de expediente (papel A4) com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Classificação Orçamentária: 26101.06.122.5046.4216 Natureza da despesa: 33.90.30 Fonte: 100 Valor: R\$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais).

Homologo o presente processo de licitação nos termos do Pregão Presencial nº 16/2021 à empresa: SMART COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 34.387.726/0001-40, Inscrição Estadual nº 16.345.613-5, sediada à Rua dos Eucaliptos, 124, Mangabeira, João Pessoa – PB, CEP: 58.059-742. Vencedora do item:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	PAPEL sulfite formato A4, (210 x 297) mm, gramatura de 75g/m², branco, embalagem em papel plastificado resistente a umidade, caixa com 10 resmas.	Cx	1500	R\$ 183,00
TOTAL				R\$ 274.500,00

João Pessoa, 10 de agosto de 2021.

Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Assembleia Legislativa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 020/2021, publicado no Diário do Poder Legislativo de 19 de fevereiro de 2021, e nos termos da Lei nº 10.520/2002, Resolução nº 1.219/2007 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, objetivando a aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho, pelo prazo de 12 (doze) meses, foi homologada e seu objeto adjudicado às empresas: BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.227.808/0001-55, vencedora dos Itens: 01, 04, 07, 12 e 15 no Valor Total Estimado de R\$ 6.087,40 (seis mil oitenta e sete reais e quarenta centavos); CHRISTIANNY MAROJA - EIRELI, CNPJ nº 04.462.687/0001-38, vencedora dos Itens: 02, 03, 05, 06, 08 a 11, 13, 14, 16 a 42, 57 e 74, no Valor Total Estimado de R\$ 52.096,40 (cinquenta e dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos); e LM DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 26.290.355/0001-56, vencedora dos Itens: 43 a 56, 58 a 73 e 75 a 82, no Valor Total Estimado de R\$ 75.377,10 (setenta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e dez centavos). Valor Total Estimado do certame: R\$ 133.560,90 (cento e trinta e três mil quinhentos e sessenta reais e noventa centavos).

João Pessoa, 03 de agosto de 2021.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Pregoeiro

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 020/2021, publicado no Diário do Poder Legislativo de 19 de fevereiro de 2021, e nos termos da Lei nº 10.520/2002, Resolução nº 1.219/2007 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2021, objetivando a aquisição de Material de Consumo (Material de limpeza), a serem usados no prédio Sede e anexos desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses, foi homologada e seu objeto adjudicado às empresas: BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.227.808/0001-55, vencedora dos Itens: 03, 13, 16, 17, 29, 30, 31, 35, 37, 42, 46, 47, 51, 56 e 58, no Valor Total Estimado de R\$ 20.090,60 (vinte mil noventa reais e sessenta centavos); SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 33.613.876/0001-62,

vencedora dos Itens: 04, 05, 06, 08, 22, 23, 27, 28, 33, 34, 48, 52, 53, 55 e 62, no Valor Total Estimado de R\$ 26.420,50 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos); TOTAL CLEAN INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI, CNPJ nº 17.754.123/0001-10, vencedora dos Itens: 07, 18 e 66, no Valor Total Estimado de R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais); SMART COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 34.387.726/0001-40, vencedora dos Itens: 09, 10, 14, 15, 21, 24, 26, 32, 40, 44, 45, 49, 64 e 65, no Valor Total Estimado de R\$ 46.158,00 (quarenta e seis mil e cento e cinquenta e oito reais); MULTQUIL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 41.116.302/0001-07, vencedora dos Itens: 12 e 39, no Valor Total Estimado de R\$ 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais) e COMERCIAL MEDEIROS LTDA, CNPJ nº 04.654.716/0001-63, vencedora dos Itens: 11, 19, 20, 25, 36, 38, 41, 43, 50, 54, 57 e 67, no Valor Total Estimado de R\$ 35.019,00 (trinta e cinco mil e dezenove reais). Valor Total Estimado do certame: R\$ 137.868,10 (cento e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

João Pessoa, 03 de agosto de 2021.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Pregoeiro

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo (Material de limpeza), a serem usados no prédio sede e anexos desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses. A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 02/2021 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Presencial.

Empresa: BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº: 07.227.808/0001-55.

Endereço: Rua Elias Pereira de Araújo, nº 80, sala 01 – Mangabeira – João Pessoa/PB – CEP: 58.056-010.
Valor Total Estimado: R\$ 20.090,60 (Vinte mil e noventa reais e sessenta centavos).

João Pessoa, 03 de agosto de 2021.

BRUNO MOUZINHO REGIS
(Diretor Geral)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo (Material de limpeza), a serem usados no prédio sede e anexos desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses. A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 02/2021 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Presencial.

Empresa: COMERCIL MEDEIROS LTDA
CNPJ nº: 04.654.716/0001-63.

Endereço: Rua Olívia de Azevedo Sena, nº 79, Mangabeira VII, João Pessoa/PB – CEP: 58.058-070.
Valor Total Estimado: R\$ 35.019,00 (Trinta e cinco mil e dezenove reais).

João Pessoa, 03 de agosto de 2021.

BRUNO MOUZINHO REGIS
(Diretor Geral)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo (Material de limpeza), a serem usados no prédio sede e anexos desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses. A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 02/2021 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Presencial.

Empresa: MULTQUIL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ nº: 41.116.302/0001-07.

Endereço: Rua Waldemar de Mesquita Acciony, nº 1385-A, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa PB – CEP: 58.051-420.

Valor Total Estimado: R\$ 6.790,00 (Seis mil e setecentos e noventa reais).

João Pessoa, 03 de agosto de 2021.

BRUNO MOUZINHO REGIS
(Diretor Geral)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo (Material de limpeza), a serem usados no prédio sede e anexos desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 02/2021 SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Presencial.

Empresa: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ nº: 33.613.876/0001-62.
Endereço: Rua Dom José, nº 258, Santo Antônio, Garanhuns/PE – CEP: 55293-120.
Valor Total Estimado: R\$ 26.420,50 (Vinte e seis mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos).
João Pessoa, 03 de agosto de 2021.

BRUNO MOUZINHO REGIS
(Diretor Geral)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo (Material de limpeza), a serem usados no prédio sede e anexos desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses. A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 02/2021 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Presencial.

Empresa: SMART COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº: 34.387.726/0001-40.

Endereço: Rua Eucaliptos, nº 124, Mangabeira, João Pessoa/PB – CEP: 58059-1742.
Valor Total Estimado: R\$ 46.158,00 (Quarenta e seis mil e cento e cinquenta e oito reais).
João Pessoa, 03 de agosto de 2021.

BRUNO MOUZINHO REGIS
(Diretor Geral)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo (Material de limpeza), a serem usados no prédio sede e anexos desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses. A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 02/2021 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Presencial.

Empresa: TOTAL CLEAN INDUSTRIA QUIMICA EIRELI
CNPJ nº: 17.754.123/0001-10.

Endereço: Rodovia Pernambuco 15, nº 1994, Salgadinho, Olinda/PE – CEP: 58010-580.
Valor Total Estimado: R\$ 3.390,00 (Três mil e trezentos e noventa reais).
João Pessoa, 03 de agosto de 2021.

BRUNO MOUZINHO REGIS
(Diretor Geral)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 01/2021 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Presencial.

Empresa: LM DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ nº: 26.290.355/0001-56.

Endereço: Rua Dr. San Juan, 259, Bairro dos Estados, CEP 58030-226, João Pessoa-PB.
Valor Total Estimado: R\$ 75.377,10 (setenta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e dez centavos).
João Pessoa, 03 de agosto de 2021.

BRUNO MOUZINHO REGIS
(Diretor Geral)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho, pelo prazo de 12 (doze) meses. A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 01/2021 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Presencial.

Empresa: CHRISTIANNY MAROJA - EIRELI
CNPJ nº: 04.462.687/0001-38

Endereço: Av. Monsenhor Almeida, nº 210 "A", CEP 58015-090, João Pessoa – PB.
Valor Total Estimado: R\$ 52.096,40 (cinquenta e dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos).
João Pessoa, 03 de agosto de 2021.

BRUNO MOUZINHO REGIS
(Diretor Geral)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 01/2021 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Presencial.

Empresa: BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº: 07.227.808/0001-55

Endereço: Rua Elias Pereira de Araújo, 80, Sala A, Mangabeira, CEP 58056-010, João Pessoa - PB.
Valor Total Estimado: R\$ 6.087,40 (seis mil e oitenta e sete reais e quarenta centavos).
João Pessoa, 03 de agosto de 2021.

BRUNO MOUZINHO REGIS
(Diretor Geral)

Companhia Estadual de Habitação Popular

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESTATAL Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.000466.2021
REGISTRO NA CGE Nº 21.00956-9

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à construção do empreendimento Agrovila Águas de Acauá, composto de 100 unidades habitacionais, contemplando pavimentação, galpão multifuncional, sistema de eletrificação e iluminação e campo de futebol, na cidade de Itatuba-PB, conforme especificações, elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais anexos do Edital. **EMPRESA RECORRENTE: MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. A DIRETORA PRESIDENTE DA CEHAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em obediência ao art. 79 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEHAP, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA, designando para o dia **20 de agosto de 2021, às 09:00** na sala da CPL, a abertura do envelope de habilitação da empresa MH CONSTRUTORA, segunda colocada no presente certame, em conformidade com o parecer da Coordenadoria Jurídica da CEHAP.
João Pessoa-PB, 11 de agosto de 2021.

Emília Correia Lima
Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01 Toma público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, EMITIU A **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1566/2021** em João Pessoa, 06 de agosto de 2021 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Conjunto Habitacional (Esperança) com 42 unidades habitacionais, com sistema de Esgotamento Sanitário interligado a rede pública da CAGEPA. Na(o) – Sede do município, Município: **JOÃO PESSOA**, UF: PB. Processo: 2021-006407/TEC/LO-2646. **Emília Correia Lima** - Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01 Toma público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, EMITIU A **LICENÇA PRÉVIA Nº 1363/2021** em João Pessoa, 16 de julho de 2021 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Conjunto Habitacional popular, com 100 unidades habitacionais, com sistema de esgotamento sanitário composto de fossa e sumidouro, Município: **ITATUBA** – UF: PB. Processo Sudema: 2021-004167/TEC/LP-3470 **Emília Correia Lima** - Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01 Toma público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, EMITIU A **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1173/2021** em João Pessoa, 21 de junho de 2021 – Prazo: 1.825 dias. Para a atividade de: Conjunto Habitacional (São Rafael II) com 256 unidades habitacionais, com sistema de Esgotamento Sanitário interligado a rede pública da CAGEPA. Na(o) – Sede do município, Município: **JOÃO PESSOA**, UF: PB. Processo: 2021-004479/TEC/LO-2350. **Emília Correia Lima** - Diretora Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº